

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL**Titular:**

Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
 André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
 Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina
 Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
 Adelmo Moreira Calheiros - Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS
SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO

CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS
SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

CONTRATO DE RATEIO - CTR Nº: 013/2022

DAS PARTES: Município de Taquarana/AL e o Consórcio Intermunicipal do Agreste Alagoano - CONAGRESTE.

OBJETO: A definição das regras e critérios para o município de TAQUARANA, junto ao CONSÓRCIO, de modo a regulamentar o repasse de valores referente à prestação de serviços de recebimento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, tendo como esteio as regras e condições previstas pela Lei Federal nº. 11.107/2005 e o Decreto nº 6.017/2007.

VALOR: a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor mensal estimado de **R\$ 15.860,10 (Quinze mil, oitocentos e sessenta reais e dez centavos).**

VIGÊNCIA: 03/01/2022 a 31/12/2022.

Arapiraca, 03 de janeiro de 2022.

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
 Presidente do CONAGRESTE

Publicado por:
 Barbara Santos Canuto
Código Identificador:9D71841C

CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS
SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal do Agreste Alagoano - CONAGRESTE, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito, para formalização de processo de Dispensa de Licitação,

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo e Limpeza.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Interessados devem entrar em contato com Setor Administrativo do CONAGRESTE, para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: consorcio.conagreste@gmail.com

Arapiraca/AL, 21 de Março de 2022

JOSÉ DE LIMA MOTA FILHO
 Superintendente

Publicado por:
 Barbara Santos Canuto
Código Identificador:AD442251

CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS
SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal do Agreste Alagoano - CONAGRESTE, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito, para formalização de processo de Dispensa de Licitação,

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de Expediente.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Interessados devem entrar em contato com Setor Administrativo do CONAGRESTE, para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: consorcio.conagreste@gmail.com

INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sede do CONAGRESTE, localizada na Avenida Elvira Barbosa Lopes, nº 1288, Empresarial Itapuã, sala E, Arapiraca/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h. E-mail: consorcio.conagreste@gmail.com

Arapiraca/AL, 21 de Março de 2022

JOSÉ DE LIMA MOTA FILHO
 Superintendente

Publicado por:
 Barbara Santos Canuto
Código Identificador:A5FF43C2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Ressalta-se que os proventos será a totalidade da última remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu aposentadoria e com paridade total. Aplicando-se a regra de transição esculpida no art. 6º da EC nº 41/2003 e 7º, caput, c/c o 2º da EC nº 47/2005.

MARIA SANTANA MARIANO SILVA CAMPOS

Prefeita

GEANE DE BRITO SEQUEIRA

Presidenta do Fundo Próprio de Previdência
Major Izidoro - AL

Major Izidoro - Al, 04 de janeiro de 2016.

Publicado por:

Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:B33E2D3E

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO AL - MAJORPREV
PORTARIA Nº 043/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016**

CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PELO
DEFERIMENTO.

A prefeitura Municipal de Major Izidoro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais:

Tendo em vista a que consta no processo Administrativo nº 01.10/21.347/2015 datado em 14/10/2015, Resolve conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, ao Senhor **PEDRO GOMES DA COSTA NETO**, com o tempo de serviço e contribuição de 36 (trinta e seis) anos e 09 (nove) meses e 16 (dezesseis) dias de serviço Público Municipal e 60 (sessenta) anos de idade, com CPF: 139.998.694-53, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no cargo de Escriturário do quadro de servidores de provimento efetivo do poder executivo Municipal.

Ressalta-se que os proventos será a totalidade da última remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu aposentadoria e com paridade total. Aplicando-se a regra de transição esculpida no art. 6º da EC nº 41/2003.

MARIA SANTANA MARIANO SILVA CAMPOS

Prefeita

GEANE DE BRITO SEQUEIRA

Presidenta do Fundo Próprio de Previdência
Major Izidoro - AL

Major Izidoro - Al, 02 de maio de 2016.

Publicado por:

Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:99765AED

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO AL - MAJORPREV
PORTARIA Nº 070/2016 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
PELO DEFERIMENTO.

A prefeitura Municipal de Major Izidoro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais:

Tendo em vista a que consta no processo Administrativo nº 01.07/08.217/2016 datado em 05/07/2016, Resolve conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, a Senhora **LUCY MARIA ALVES**, com o tempo de serviço e contribuição de 33 (trinta e três) anos e 09 (nove) meses e 04 (quatro) dias de serviço Público Municipal e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, com CPF: 367.042.964-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no

cargo de SERVICAL do quadro de servidores de provimento efetivo do poder executivo Municipal.

Ressalta-se que os proventos será a totalidade da última remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu aposentadoria e com paridade total. Aplicando-se a regra de transição esculpida no art. 3º EC nº 47/2005.

MARIA SANTANA MARIANO SILVA CAMPOS

Prefeita

GEANE DE BRITO SEQUEIRA

Presidenta do Fundo Próprio de Previdência
Major Izidoro - AL

Major Izidoro - Al, 02 de Setembro de 2016.

Publicado por:

Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:1EFAA586

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO AL - MAJORPREV
PORTARIA Nº 033/2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
PELO DEFERIMENTO.

A prefeitura Municipal de Major Izidoro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais:

Tendo em vista a que consta no processo Administrativo nº 01.11/19.379/2015 datado em 16/11/2015, Resolve conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, a Senhora **JOSEFA TAVARES ALVES**, com o tempo de serviço e contribuição de 32 (trinta e dois) anos e 04 (quatro) meses e 08 (oito) dias de serviço Público Municipal e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, com CPF: 679.092.304-78, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de REGENTE AUXILIAR do quadro de servidores de provimento efetivo do poder executivo Municipal.

Ressalta-se que os proventos será a totalidade da última remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu aposentadoria e com paridade total. Aplicando-se a regra de transição esculpida no art. 3º da EC nº 47/2005.

MARIA SANTANA MARIANO SILVA CAMPOS

Prefeita

GEANE DE BRITO SEQUEIRA

Presidenta do Fundo Próprio de Previdência
Major Izidoro - AL

Major Izidoro - Al, 01 de abril de 2016.

Publicado por:

Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:5FB067C3

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO
25% DOS ITENS DA ATA**

**ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO
25% DOS ITENS DA ATA**

TERMO ADITIVO DA ATA nº 69/2021, do Pregão Eletrônico nº 10.026/2021, entre a **PREFEITURA DE MARAGOGI E A EMPRESA LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.793.812/0001-95, Endereço: Setor SHCS CR 516, Bloco B, 69, Pavmto1 Parte

C055, bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.381-525, Telefone: (61) 3968-9898 E-mail: licitacao@realinformatica.net.br/empenho@realinformatica.net.br, tendo por representante legal, Srº Silvío Moreira dos Santos, inscrito no CPF:830.417.701-30 RG: 1.822.305 SSP/DF, onde se **LÊ, TERMO ADITIVO DA ATA nº 69/2021, do Pregão Eletrônico nº 10.024/2021, LEIA-SE, TERMO ADITIVO DA ATA nº 69/2021, do Pregão Eletrônico nº 10.026/2021, em 22 DE FEVEREIRO DE 2022, mantendo-se todas as outras informações vinculadas.**

Maragogi-AL, 21 de março de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial da CPL

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:01A9A1F1

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Processo nº: 0662/2022

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA 01/2022

Objeto: Chamada pública para aquisição de peixes da agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, para distribuição gratuita por ocasião da "SEMANA SANTA" aos cidadãos do município de Maragogi – AL.

Data de realização: 04 de abril de 2022, às 10h00min (horário de Brasília).

Disponibilidade de edital: licitacao@maragogi.al.gov.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Maragogi/AL, 21 de março de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:1D5C8D8A

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Processo nº: 0629/2022

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de uma unidade móvel veterinária para castração de animais de pequeno porte, denominado Castramóvel, com todas as instalações, mobiliários e equipamentos necessários para atendimento ao público, nas quantidades, forma e condições estabelecidas.

Data de realização: 21 de março de 2022, às 08h00min (horário de Brasília).

Disponibilidade de termo de referência: compras@maragogi.al.gov.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Maragogi/AL, 21 de março de 2022.

RICARDO DE ALMEIDA SOUTINHO

Diretor de Compras

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:03A9A4B9

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATO nº: 14/2022 de 09/03/22, oriundo do Processo Administrativo nº 1206/2022, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL**

DE MARAGOGI-AL e a pessoa jurídica **EMPRESA LIMA & MACHADO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no **CNPJ/MF nº 09.052.258/0001-06**, registro na OAB/AL nº 190/2007 –RE, com sede na Avenida Dom Antônio Brandão, nº 203, Edifício 203 Offices00, Farol, CEP: 57051-190, Maceió –Alagoas.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviço especializado de apoio técnico administrativo em assessoria jurídica visando satisfazer as necessidades da comissão permanente de licitação e contrato do município de Maragogi –AL.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. artigo 25, inciso II, §1º da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início na assinatura do Contrato.

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL** e a pessoa jurídica a **EMPRESA LIMA & MACHADO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no **CNPJ/MF nº 09.052.258/0001-06**, registro na OAB/AL nº 190/2007 –RE, com sede na Avenida Dom Antônio Brandão, nº 203, Edifício 203 Offices00, Farol, CEP: 57051-190, Maceió –Alagoas.

Maragogi-AL, 09 de março de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:E8DC7D10

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATO nº: 14/2022 de 09/03/22, oriundo do Processo Administrativo nº 1206/2022, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL** e a pessoa jurídica **EMPRESA LIMA & MACHADO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no **CNPJ/MF nº 09.052.258/0001-06**, registro na OAB/AL nº 190/2007 –RE, com sede na Avenida Dom Antônio Brandão, nº 203, Edifício 203 Offices00, Farol, CEP: 57051-190, Maceió –Alagoas.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviço especializado de apoio técnico administrativo em assessoria jurídica visando satisfazer as necessidades da comissão permanente de licitação e contrato do município de Maragogi –AL.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. artigo 25, inciso II, §1º da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início na assinatura do Contrato.

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL** e a pessoa jurídica a **EMPRESA LIMA & MACHADO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no **CNPJ/MF nº 09.052.258/0001-06**, registro na OAB/AL nº 190/2007 –RE, com sede na Avenida Dom Antônio Brandão, nº 203, Edifício 203 Offices00, Farol, CEP: 57051-190, Maceió –Alagoas.

Maragogi-AL, 09 de março de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:F8040C86

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTELAMENTO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTELAMENTO

TERMO ADITIVO DE ADESÃO DE ATA: nº 11/2022 do **Pregão Eletrônico SRP nº10.001/2022**, da entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL** e a **CONTRATANTE**, de outro lado à **Empresa COMERCIAL JORGE CORDEIRO**, inscrita no **CNPJ nº 28.787.665/0001-06**.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária do **Instituto de Previdência Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Maragogi – IPREV**, da **Ata de Registro de Preço nº**

11/2022, do Pregão Eletrônico SRP nº10.001/2022, da Empresa COMERCIAL JORGE CORDEIRO, inscrita no CNPJ nº 28.787.665/0001-06, para aquisição de Papel sulfite, alcalino, formato A4 (210x297), gramatura: 75, pacote com 500 folhas (resma), para atender as necessidades do IPREV no Município de Maragogi – AL.
FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 10 de março de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
 Diretora Especial

Publicado por:
 Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:C67E457E

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO: nº: 08/2022, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ Nº 12.248.522/0001-96 e a Empresa **DCS SOLUÇÕES E LICITAÇÕES**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ Nº 33.613.862/0001-49.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de impressora Multifuncional Ecotank/BulkInk, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Maragogi - AL.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente contrato Deriva do Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993, e das condições e cláusulas seguintes.

VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência a partir da data de sua assinatura até o término da garantia do objeto.

VALOR: de R\$ 24.020,00 (vinte e quatro mil e vinte reais).

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, **FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO** e, pela Contratada, **DARIO CEZAR DA SILVA**.

Maragogi-AL, 15 de fevereiro de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
 Diretora Especial da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
 Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:DA878D3D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº:12010045/2021
 Contrato nº:04/2022
 Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.600.839/0001-55.
 Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a promoção e integração no mercado de trabalho, através da operacionalização de programas de estágio de estudantes para atender as necessidades do município de Maravilha/AL.

Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 21 de março de 2022.

Signatários:

Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pela Contratante e o **Alessandro Salvatore Maximiliano Atinã** pela Contratada. Em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
 Juan Rocha Soares
Código Identificador:BDC327E4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.234 DE 03 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.420 de 22 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR DENISVALDO DA SILVA LEITE inscrito no CPF sob nº 082.***.***-63, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico III**, símbolo **AS-4**, da **Secretaria Municipal de Finanças**, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
 Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03 de março de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
 Prefeito

Publicado por:
 Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:45F78569

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 232 DE 03 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR, ÉLISSON SOUZA DE SANTANA, inscrito no CPF sob nº 126.***.***-09, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico III**, símbolo **AS4**, da **Secretaria Municipal de Finanças**, do Município de Marechal Deodoro.

Art.2º . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
 Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03 de março de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
 Prefeito

Publicado por:
 Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:FB7C6A7D